



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.146, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018861/2017-45, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do procurador da República e Secretário de Cooperação Internacional Adjunto, CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, no período de 1 a 4 de novembro de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da “3ª Reunião Ordinária do Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC)”, a realizar-se nos dias 2 e 3 de novembro de 2017, em Lima, Peru.

Parágrafo único. Todos os custos relativos à viagem estarão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 nov. 2017. Seção 2, p. 40.](#)